

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

EDIÇÃO: 06/ 2021

CATINGUEIRA - PB, TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021

TIRAGEM: 10

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 01/2021/GP/PMC/PB

**Convoca Assembleia para a Eleição dos Membros da Sociedade Civil Para a Gestão 2021/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social de Catingueira – PB.**

O Prefeito Municipal de Catingueira – PB no uso de suas atribuições legais conferidas, **CONVOCA** os representantes dos usuários e Trabalhadores do SUAS para participarem da Assembleia de eleição dos novos membros da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2021/2023 que será realizado no dia 27 de janeiro de 2021.

### I - PROGRAMAÇÃO

09:00 hs– Credenciamento – Entrega de Credenciais

09:30 hs– Mesa de Abertura

09:45 hs– Leitura e aprovação do Regimento Interno - Coordenação da Assembleia.

10:00 hs– Discussão sobre: Conselho Municipal de Assistência Social de Catingueira - PB.

10:30 hs– Apresentação dos candidatos – Coordenação da Assembleia.

10:45 hs– Votação

11:15 hs– Apuração dos votos

11:30 hs– Homologação do resultado da eleição

### II - DO PROCESSO ELEITORAL

1. A eleição dos representantes da sociedade civil que deverão integrar o Conselho Municipal da Assistência Social do município de Catingueira - PB será realizada no dia 27 de janeiro de 2021, às 09h00min na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS;
2. A eleição destina-se à escolha de 04 (quatro) Conselheiros titulares e 04 (quatro) Conselheiros suplentes para a Gestão 2021/2023 representantes da sociedade civil dos seguimentos Usuários e Trabalhadores do SUAS - não tendo representação de Entidades de Assistência Social devido a inexistência destas no município.

### III- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL

1. Os participantes da Assembleia de eleição deverão comprovar a vinculação a um dos segmentos e serem maiores de dezoito anos.

### IV - DA HABILITAÇÃO DOS ELEITORES E DOS CANDIDATOS

1. **CANDIDATOS** - Representantes dos Usuários e Trabalhadores do SUAS.
  - a) Ter requerido a inscrição da candidatura;
  - b) Apresentar cópia simples dos documentos da ficha de inscrição e comprovação de vínculo do seguimento de sua representação no ato da inscrição;
  - c) O requerimento (anexo II) deverá ser apresentada até o encerramento do credenciamento;

2. **ELEITORES** – Representantes dos Usuários e Trabalhadores do SUAS.
  - a) Preencher e Assinar o Caderno de Eleitores;
  - b) Apresentar cópias simples dos documentos pessoais e comprovação de vínculo do seguimento de sua representação no ato da inscrição (Usuários - NIS que comprovem que estão inscritos no Cadastro Único no município e Ficha Funcional do município para os Trabalhadores do SUAS).

### V - DA ASSEMBLEIA GERAL

1. A Assembleia Geral será realizada no dia 27 de janeiro de 2021, quarta-feira, às 09h00min, por convocação do Prefeito Municipal e coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.
2. Na Assembleia Geral, serão apresentados candidatos representantes da sociedade civil, que serão eleitos por meio de voto secreto, os quatro representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes progressivamente, conforme classificação por número de votos.
3. A Assembleia de Eleição terá dois momentos com as seguintes atribuições:

3.1. Instalação da Assembleia pelo CMAS, para:

- a) apresentação dos candidatos habilitados;
- b) abertura para composição da Mesa Coordenadora dos trabalhos do dia, composta por um representante dos usuários e outro dos Trabalhadores não concorrentes ao pleito;
- c) escolha entre os membros da Mesa Coordenadora, de um membro que assumirá a Coordenação.

3.2 Eleita a Mesa Coordenadora, o coordenador assumirá a direção dos trabalhos para que se proceda a:

- a) leitura e aprovação do Regimento Interno elaborado pelo CMAS;
- b) votação;
- c) apuração;
- d) homologação da Eleição.

4. Cada eleitor habilitado de cada segmento terá direito a votar em até dois candidatos - sendo um de cada segmento diferente - numa única cédula eleitoral.

5. Serão considerados eleitos:

5.1 Como Titulares: os 03 (três) primeiros candidatos mais votados do seguimento de usuários do SUAS e o candidato mais votado representante dos Trabalhadores do SUAS;

5.2 - Como Suplentes: os 03 (três) primeiros candidatos mais votados após os titulares do seguimento de usuários do SUAS e o candidato mais votado após o titular representante dos Trabalhadores do SUAS;

5.3 - Em caso de empate é definida pela pessoa de maior idade.

6. Terminada a eleição e a apuração, lavrar-se-á a ata com o resultado da eleição, sendo os nomes dos eleitos encaminhados ao Executivo Municipal para a nomeação através de ato publicado no DOM.

### VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A eleição dos representantes da sociedade civil que deverão integrar o Conselho Municipal da Assistência Social para a gestão 2021/2023 obedecerá ao calendário que será fixado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano do município de Catingueira - PB.
2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Mesa Coordenadora dos trabalhos da Eleição.

3. A função de membro - Conselheiro é considerada de interesse público, relevante e não será remunerada.
4. Os Conselheiros eleitos deverão cumprir com as obrigações elencadas na Lei Municipal nº 613/2019 de 23 de outubro de 2019 e no Regimento Interno do CMAS.

Catingueira - PB, 26 de janeiro de 2021.

*Suélcio Félix de Alencar*

**Suélcio Félix de Alencar**  
Prefeito Constitucional

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 01/2021/GP/PMC/PB**

Calendário da Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil para a gestão 2021/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social de <MUN\_MIN> - PB.

| DATA  | ATIVIDADE   |
|---|---|
| De 25 de janeiro de 2021 até o encerramento do credenciamento | Prazo para apresentar o pedido de habilitação perante ao CMAS como candidato(s)   |
| 27 de janeiro de 2021   | Assembleia Eleitoral e publicação do resultado.   |
| 28 de janeiro de 2021   | Publicação do ato de nomeação dos eleitos.  |
| 29 de janeiro de 2021   | Reunião de Transição de Mandatos e Posse dos novos conselheiros da Sociedade Civil em reunião plenária extraordinária do CMAS |

Catingueira - PB, 26 de janeiro de 2021.

*Suélcio Félix de Alencar*

**Suélcio Félix de Alencar**  
Prefeito Constitucional

**ANEXO II**

**EDITAL Nº 01/2021/GP/PMC/PB**

**2.1 Modelo de Requerimento do seguimento de Usuários do SUAS**

| REQUERIMENTO  |
|---|
| Eu, _____<br>_NIS: _____, brasileiro (a), estado civil, profissão, endereço, <b>Venho Requer</b> ao CMAS minha habilitação como candidato representante do seguimento Usuário do SUAS na eleição de membros da sociedade civil para o Conselho Municipal de Assistência Social de Catingueira- PB gestão 2021/2023.<br>Para tanto pode espera deferimento,<br>Catingueira - PB, ___ de janeiro de 2021<br><br>_____<br>Assinatura do Candidato<br><br>Dados Complementares:<br>Data de Nascimento ___/___/___<br>CPF: _____ |

|                          |                    |
|--------------------------|--------------------|
| RG: _____                | Data _____         |
| de Emissão: ___/___/___  |                    |
| Título de Eleitor: _____ |                    |
| Zona: _____ Seção: _____ |                    |
| Tel. _____               | Residencial: _____ |
| Celular: _____           |                    |
| Escolaridade: _____      |                    |
| _____                    |                    |

**2.2 Modelo de Requerimento do seguimento de Trabalhadores dos SUAS**

| REQUERIMENTO  |
|---|
| Eu, _____<br>_____ Matricula: _____<br>_____ brasileiro (a), estado civil, profissão, endereço, <b>Venho Requer</b> ao CMAS minha habilitação como candidato representante do seguimento Trabalhadores dos SUAS na eleição de membros da sociedade civil para o Conselho Municipal de Assistência Social de Catingueira – PB gestão 2021/2023.<br>Para tanto pode espera deferimento,<br>Catingueira-PB, ___ de janeiro de 2021<br><br>_____<br>Assinatura do Candidato<br>Dados Complementares:<br>Data de Nascimento: ___/___/___<br>CPF: _____<br>RG: _____ Data de Emissão: ___/___/___<br>Título de Eleitor: _____ Zona: _____<br>Seção: _____<br>Tel. Residencial: _____ Celular: _____<br>Escolaridade: _____<br>Equipamento Social: _____<br>Cargo: _____ Carga Horária: _____<br>Vinculo Institucional: _____ Nº de Registro Profissional: _____ |

Catingueira - PB, 26 de janeiro de 2021.

*Suélcio Félix de Alencar*

**Suélcio Félix de Alencar**  
Prefeito Constitucional